

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1090ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MANOEL BRITO e ROMMEL ARAÚJO. Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0000099-63.2015.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Recorrente: JARDSON DA SILVA BRAZÃO - Advogado(a): MANOEL DA COSTA MACIEL – 675AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0015877-02.2012.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSE GENIVAL CARNEIRO CAVALCANTE - Advogado(a): GERALDO FERREIRA DA CONCEICAO FILHO – 2894AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0020895-62.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ELVIS JEAN SANTOS SARAIVA - Defensor(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA – 2543AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES -

Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000376-11.2017.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: GENIVALDO SILVA REIS - Defensor(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR – 1029BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal dando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal.

Nº do processo: 0005049-68.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: IRIVAN DA SILVA BARBOZA SOUZA - Advogado(a): NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA – 470BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por unanimidade, deu-lhe provimento parcial, vencido em parte o relator quanto a redução do prazo de suspensão da carteira de habilitação e o 2º vogal em relação a condenação do crime de lesão corporal, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001012-92.2017.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – STN - Apelante: JOSÉ CLEI SIRIACO LOPES GONÇALVES - Defensor(a): MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA – 344AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004933-93.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: LUIZ RAIMUNDO DO SOCORRO LEAO DO AMARAL - Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO INFÂNCIA

Nº do processo: 0019343-62.2016.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ÁREA POLÍTICAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA - Apelante: A. B. L. M. - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0051273-64.2017.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: LEIDA MARIA SANTOS DOS SANTOS - Advogado(a): PATRICIA MEL XAVIER SILVA – 2082AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035497-24.2017.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA – 669AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido

pela relatora.

Nº do processo: 0053318-41.2017.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL-

Agravante: ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR- Advogado(a): EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA – 2501AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI -

Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0001517-23.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA

PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: PAULA LOBATO PONTES - Defensor(a): MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES – 2525AP - Parte Ré: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ – DETRAN - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000033-33.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA-

Parte Autora: HELITON BRASIL DOS REIS- Advogado(a): ROSIANY REIS DOS SANTOS – 1317AP- Parte Ré: MUNICÍPIO DE SANTANA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO STTRANS, SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS- 1621AP, LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO – 2914AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por incompetência do Juízo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056836-73.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Parte Autora: JORDANI MORAES NORONHA

Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL – 3527AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0051406-43.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Parte Autora: FELIPE DE AZEVEDO BORRALHO

Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL – 3527AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0050515-27.2013.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: VANDERSON ALMEIDA RICHENE

- Advogado(a): ISRAEL FRUTUOZO OLIVEIRA – 2349AP- Apelados: DANIEL CHAGAS DA COSTA FILHO, ILVANI BARBOSA DOS SANTOS - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO – 2551AAP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001585-75.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FABIANA PAIS RAMOS OLIMPIO - Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA – 599AP - Apelado: SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS BRITO - Advogado(a): JOSE ROBERTO NUNES – 905BAP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053852-87.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: AFONSO GOMES GUIMARÃES, IVANA LÚCIA FRANCO CEI,- MARCIO AUGUSTO ALVES - Advogado(a): JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO - 609AP - Apelado: LUCIANO MARBA SILVA - Advogado(a): RUBENS BOULHOSA PINA - 2173AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PIN

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao recurso, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0005025-45.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO – 518AP - Apelado: AELCIO CHAGAS BARBOSA, ALBERTO ALMEIDA DA SILVA, ANDREW WILSON MARQUES DOS SANTOS CANUTO, ANTÔNIO ELANO FERREIRA DE MATOS, ATIE CALADO RIBEIRO - Advogado(a): RAFAEL FREITAS MARTINS DE SOUZA – 2970AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001781-84.2014.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE- Apelante: BANCO BRADESCO S/A- Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM – 876AAP- Apelado: JOSE RIBEIRO GARCIA- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037238-70.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES – 8659MS- Apelado: JOSE BATISTA SOUSA- Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA – 2046AP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0031646-45.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS

E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: R. M. DO R. B. - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Apelado: L. R. L. DA R. DA S. - Advogado(a): MARIANA MARGUTTI CONTRERAS – 1022BAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002946-38.2015.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: KAROLYNE VITORIA DA SILVA LIMA - Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO – 1841AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS – 1583AP - Representante Legal: TELMA TAVARES DA SILVA - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e após o voto do relator e do 1º vogal dando-lhe provimento, negou provimento o Desembargador Carmo Antônio, com a turma elastecida alcançando a desembargadora Sueli Pini e Desembargador Manoel Brito, determinou a remessa dos autos à primeira.

Nº do processo: 0003926-82.2015.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MONACO DIESEL MACAPA LTDA – ME - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA – 1377AP - Apelado: D. XAVIER CORREA - Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO – 610AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0001106-81.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AP - Apelado: ANTONIO SILVA DE LIMA, A S DE LIMA & CIA LTDA, CARLA JARDIM DE CARVALHO - Advogado(a): ANGELO SOTAO MONTEIRO – 480AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS e REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0051686-48.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM – 1661AP - Apelado: LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO - Advogado(a): FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES – 1993AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0046624-27.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR – 1456AP - Apelado: ROSIANE CRISTINE SERRA SILVA - Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA – 2633AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0044374-21.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - Advogado(a): CARLO ANDRÉ DE MELLO QUEIROZ- 6047AL- Apelado: ADEMAR CLEMENTINO LEITE- Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO- 2204AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0054775-79.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO DO BRASIL S/A- Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS- 2742AAP - Apelado: MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA FLEXA - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0051940-21.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; ROSIMARY CORREA DOS SANTOS- Advogado(a): JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES – 9446BA; EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA- 602AP- Apelados: ROSIMARY CORREA DOS SANTOS; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL- Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP; JAIME

AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo e negou provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003512-05.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: GEISE NAIARA SERRAO DE ALMEIDA, VENICIO DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS - Advogado(a): JURACY BARATA JUCA NETO - 1160AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -

Terceiro Interessado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e da apelação e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial à remessa e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0059905-50.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ACIMOR COUTINHO - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida

Nº do processo: 0032262-83.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO - 518AP - Apelado: DIAS E BEZERA LTDA - ME - Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA - 399AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0060509-74.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Apelado: DIELSON DE PAULA FERREIRA - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000450-23.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): HIRAN LEÃO DUARTE - 10422CE - Apelado: SEBASTIÃO GARCIA FERREIRA - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002156-20.2016.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA COSTA - Advogado(a): RAFAEL BENTES CORREA - 16514PA - Apelado: WAGNER TEIXEIRA - Advogado(a): ROMEU KREIN - 239AP - Terceiro Interessado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0012146-56.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: JARBAS CORDOVIL DE ATAIDE - Advogado(a): LUAN IGOR DA SILVA LOBATO - 2547AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0009634-97.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP - Apelado: CLAUDIONEI FRANCO GOMES JUNIOR - Advogado(a): MAX WALACI LOBATO DE

SARGES- 2174AP- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI
- 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0024771-25.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ELY DE SOUSA SILVA - Advogado(a): GRACY MAIRA CONCE DE OLIVEIRA FARIAS- 3022AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0060565-10.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: VALDEMIRO DOS SANTOS - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0044354-93.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JEAN CARLOS BARRETO DA LUZ - Advogado(a): GIRLENE TEIXEIRA GOMES- 778AP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0018899-29.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO - 17833CE - Apelado: ELZENIR DA SILVA FILGUEIRAS - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000942-03.2016.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: BANCO GERADOR S/A - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - 18857PE - Apelado: ANA SELMA DA COSTA BRITO - Advogado(a): JOSIANE GONCALVES DA SILVA - 1629AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 3ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 4ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao recurso para excluir o dano moral, vencido o Desembargador Manoel Brito que lhe dava provimento parcial para reduzir o dano moral, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida. O 3º vogal retificou seu voto acompanhando o relator.

Nº do processo: 0001488-15.2017.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: R. C. DOS S. - Defensor(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - 1029BAP - Apelado: R. R. DOS S. - Advogado(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - 1029BAP - Representante Legal: E. G. R. - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006008-36.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: EDUARDO MELO DA SILVA - Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS - 1621AP - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000149-42.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Apelado: JORGE PEDRO DA SILVA BARBOSA - Advogado(a): VALDECI DE FREITAS FERREIRA - 560AP - Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e da apelação e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000308-58.2017.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: EDSON NATALINO PINHEIRO DOS SANTOS - Advogado(a): CASSIO VINICIUS RODRIGUES DE LEMOS - 3570AP - Apelado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPA - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU - 1658AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001195-69.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravados: EIDER PENA PESTANA, JORGE EMANUEL AMANAJAS CARDOSO, RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES, WILSON NUNES DE MORAIS - Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP, FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001515-22.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA - 891AP - Agravados: ALDERINA DOS SANTOS FARIAS, ANA MARIA CORREA BELEZA, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ ASMEAP, CLAIR MIRA COELHO, EDSON BENEDITO DE MORAES COSTA, GENIELSON DO CARMO SILVA, HELIELSON DO AMARAL MACHADO, IRAN SANTOS DA SOLEDADE, ISAAC DANIEL GÓES SALVIANO, IVANI FERREIRA MONTEIRO THOMAZ, JOCILENE SANTOS DA SILVA, JOSUE SILVA, JOYCE SILVA DA SILVA, MICHERLON MENDONCA DOS SANTOS, ONÉSIMO COIMBRA DE MOURA, RUBENS MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS, SAMIRA GOMES FERREIRA, VALDIR GARCIA DA CONCEICAO, WALDENEI GONÇALVES MACIEL - Advogado(a): NILZELENE DE SA GALENO - 644AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002404-73.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ- Agravante: C. R. DE O. M.- Advogado(a): CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO - 513AP - Agravado: A. F. DE A. - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA- 2269AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002423-79.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: LUIZ ZORDAN NETO - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP - Agravado: PIETRI ZANINI TROMBETTA - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002477-45.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: BANCO BMG S/A- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO- 23255PE- Agravado: TATIANA DE LIMA BRAGA- Advogado(a): MARIELA GUEDES RODRIGUES- 3321AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002623-86.2017.8.03.0000- Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Agravante: MARIA EXCELÇA COELHO REIS- Advogado(a): RUBENS BOULHOSA

PINA - 2173AAP - Agravado: SIDNEI DE SOUSA DA SILVA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003071-59.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARY LUCIA DOS SANTOS PANTOJA - Advogado(a): KARINA SOARES MARAMALDE - 1745AP - Agravado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABECA NEVES - 665BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0010968-43.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargante: W. Z. C. V. - Advogado(a): OSMARINO MAGNO BARROSO - 1423AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistente: P. B. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0046676-57.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP - Embargado: DALTON TAVARES - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0011163-91.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS - Advogado(a): RENATA FRANCISCA LEAL MONTEIRO DE MENEZES- 1706AP- Embargado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS- 1708AP- Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0004230-39.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: SHEDA DAS GRAÇAS LIMA FERRAZ- Advogado(a): PAULO ALBERTO DOS SANTOS - 66AP - Apelado: ICON - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PATRICIA LIMA FERRAZ, ULISSES TRASEL - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP, RAFAEL PINHEIRO MACEDO - 2405AP, RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ - 1514AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.

ELETRÔNICO

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, presidiu a sessão por ocasião do julgamento da APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002946-38.2015.8.03.0008.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÕES CÍVEIS e REMESSAS EX-OFFICIO Nº 0060565-10.2016.8.03.0001 e Nº 0060509-74.2016.8.03.0001, Dr. Rosivaldo Guedes de Araújo; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001515-22.2017.8.03.0000, Dra. Lília Maria Costa da Silva; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002477-45.2017.8.03.0000, Dra. Emmily Beatriz Mira da Silva.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e dezoito minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador **CARMO ANTÔNIO**
Presidente da Câmara Única, em exercício